



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/81

Dispõe sobre a aprovação das
contas do Prefeito Municipal
de Pedra Bela, relativa ao -
exercício de 1980

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA DECRETOU e
eu LÁZARO BENEDITO DE LIMA, seu Presidente, promulgo o seguin-
te Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica aprovada as contas do Pre-
feito Municipal de Pedra Bela, relativas ao exercício de 1980.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará
em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições -
em contrário.

Câmara Municipal, 15 de outubro de 1981

Lázaro Benedito de Lima
a. Lázaro Benedito de Lima

Presidente

aprovado na 15ª Sessão Ordinária
realizada em 13.10.81.